



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO

10 **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, e a empresa **LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 11 - MOD 01, 02 e 03, Quadra 12 - MOD 01 PARTE GALPÃO 05, 06, 07, 08 e 09, bairro do Tims, cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29161376, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, representada pelo Sr **José Flávio de Oliveira Filho**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 098/2022-TJPE**, conforme Processo Administrativo SEI nº **00034321-47.2022.8.17.8017**, e de acordo com o 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento promover a celebração de aditivo de preço (acréscimo) de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de **R\$ 2.265.000,00** (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) ao Contrato nº 098/2022-TJPE, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia on-site de 36 meses, tudo de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos, proposta da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços nº. 009/2022-CPL/BCE.
 2. O valor do Contrato 098/2022, após o acréscimo mencionado no item 1, passa a ser de **R\$ 11.325.000,00** (onze milhões e trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme despacho id 1803371.
 3. As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Projeto nº 17809**, fonte 0124000000, **Programa de Trabalho nº 02.126.0422.4241.000**, Número da Nota de Empenho nº 2022NE002502, **emitida em 08/11/2022**, no valor de **R\$ 2.265.000,00** (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais).
 4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.
- E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.
- Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Sr. José Flávio de Oliveira Filho
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Severina Dantas* (CPF 693.058.544-00)
2. *Van Augusto* (CPF 817.449.604-10)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO**, Usuário Externo, em 22/11/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 23/11/2022, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1854960** e o código CRC **685C37A9**.